

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 232/2019

Publicada no jornal
"O Itapevunense" do
dia 21/09/2019.
Edição nº 928

Carmem Vilhena de O. Fabre
CARMEM V. O. FABRE
Matrícula 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NELI DE MATOS FERREIRA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1218-1/1, que exercia a função de Varredor, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, com base no art. 40, parágrafo 4º, III, da CF e art. 57, da Lei 8.213/91, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33, do STF, com proventos fixados no valor de R\$ 1.046,93 (mil, quarenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

$VB = M80\%$

$VB = 1.046,93$

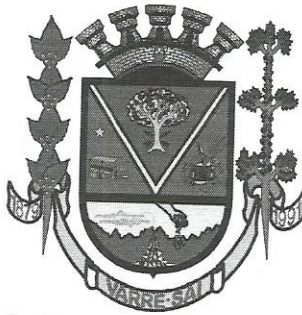
Onde:

VB = valor do benefício.

M80% = média das 80% maiores contribuições.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de setembro de 2019.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL